



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.839/2026

PROCESSO SCP Nº 148/2026

1 – OBJETO:

Aquisição de material didático educativo de trânsito a ser disponibilizado a alunos matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal pública e particular, além do fornecimento de acesso a plataforma educacional.

1.1 – ORIGEM: Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública / Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETRA

1.2 – RESPONSÁVEL: Rudimar Antônio Czerniaski

1.3 – PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

2 – DADOS DO RECEBEDOR:

TECNO DATA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ Nº: 02.117.348/0001-99

ENDEREÇO: Rua Suécia nº 623, Fundos, CEP: 82800-060 – Tarumã - Curitiba/PR.

Item Nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80182	TRÂNSITO FUNDAMENTAL - Livro do 2º Ano. - Livro do Aluno. - Acesso à plataforma educacional.	1.450	UN	71,90	104.255,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026: R\$ 104.255,00 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

4 – JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Por meio do constante trabalho realizado de forma intersetorial por diversos órgãos de segurança, resultados extremamente positivos vêm sendo alcançados em Francisco Beltrão, bem como inúmeras vidas vêm sendo preservadas, porém as ações precisam acontecer de forma constante e permanente, pois números expressivos ainda vêm sendo registrados em todo o mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 3,5 mil pessoas morrem todos os dias nas vias, o que equivale a quase 1,3 milhão de mortes evitáveis e cerca de 50 milhões de pessoas lesionadas a cada ano, tornando-se a principal causa de morte de crianças e jovens em todo o mundo com faixa etária entre 5 a 29 anos.

Recentemente ocorreu o lançamento da segunda década de ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com o objetivo de reduzir as mortes e lesões no trânsito. O Brasil implantou ainda, o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que tem ações alinhadas com o plano da OMS, Francisco Beltrão aderiu ao plano em maio de 2023, sendo essa mais uma intervenção voltada a segurança no trânsito.

Sendo assim, é primordial o desenvolvimento de ações eficientes de educação para o trânsito, criando hábitos e comportamentos seguros, através de um processo contínuo de conscientização, objetivando a construção de uma cultura voltada a segurança no trânsito, sendo as crianças o público alvo deste projeto.

O Código de Trânsito Brasileiro em seu Capítulo VI – DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, estabelece que a educação para o trânsito é direito de todos:

a) Art. 74 A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Sistema Nacional de Trânsito.

b) Art. 76 A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Diante do exposto o Departamento Beltronense de Trânsito em cumprimento ao estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, desenvolve projetos voltado a segurança no trânsito com diferentes públicos em diferentes idades, dentre os projetos desenvolvidos, cito o Criança no Trânsito, desenvolvido desde 2018 no Espaço Público de Trânsito, o qual oportuniza ao público atendido diversas informações sobre segurança no trânsito.

Para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 o Departamento Beltronense de Trânsito, responsável pelo projeto realizou a distribuição do material didático a todos os alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental na rede municipal pública e particular, possibilitando suporte, referencial teórico e embasamento, fortalecendo o aprendizado destes alunos e consequentemente contribuindo para preservar vidas no trânsito. Sendo assim a presente contratação irá proporcionar a continuidade das ações desenvolvidas, subsidiando material para contemplar os alunos matriculados para o ano letivo de 2026. É importante ressaltar a excelente aceitação dos alunos assim como da comunidade escolar, além do reconhecimento do projeto a nível estadual por meio do Programa Vida no Trânsito, salientamos ainda que 100% das escolas, tiveram a conclusão do projeto no espaço público de trânsito. O Projeto objetiva além do material didático aos alunos e o acesso a plataforma digital o qual objetiva direcionamento adequado ao educador, está previsto ainda a formação para os professores das referidas turmas atendidas sendo esta ministrada pelo quadro de servidores do Departamento Beltronense de Trânsito.

Entende-se que educar para o trânsito, além de prevenir sinistros, está relacionado ainda, a abordar aspectos voltados a civilidade, mobilidade e responsabilidade social, desta forma abordar o tema trânsito nas escolas é essencial para a formação de um cidadão apto a respeitar as leis do trânsito, ter comportamento solidário e assim, diminuir as ocorrências de mortes, lesões e sequelas provocadas pelos sinistros de trânsito. distribuição e execução do projeto será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão.

Justificativas: Quantidade / Valor / Seleção:

- Quantidade: a quantidade e especificidade objeto deste Termo de Referência foi definida com base aproximada no número de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública e Particular do Município de Francisco Beltrão – PR, para o ano letivo de 2026. Anualmente, torna-se necessário realizar ajustes nos quantitativos a serem solicitados, tomando como referência o número de alunos matriculados, objetivando que nenhum aluno matriculado fique sem material.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se, porém, que não foi realizada pesquisa com empresas do ramo, visto que o material didático pretendido é de edições e publicações exclusivas da Empresa Tecnodata Educacional.

- Seleção: A escolha do fornecedor observou os requisitos Técnicos, cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, e que possui qualificação técnica para realização dos serviços, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas em instrumento convocatório.

A Empresa TECNODATA EDUCACIONAL LTDA atende a qualificação técnica almejada na presente contratação, demonstrando a inviabilidade de competição mediante Carta de Exclusividade anexa ao Termo de Referência.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8400	11.005	15.125.1502.2054	3.3.90.30.60.00	509

Origem dos recursos financeiros: 509 - Gerenciamento do Trânsito.

6 - PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias do recebimento da Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7 – LOCAL DE ENTREGA: sede do Departamento Beltronense de Trânsito- DEBETRAN - Rua Tenente Camargo, 1573, Centro, CEP 85.601-610 - Francisco Beltrão – PR. Horário entre as 08 e 12hs, 13h30 e 17hs, de segunda a sexta-feira

8 – PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 02 de março de 2026.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 48/2025

Assinado por 1 pessoa: NILEIDE TEREZINHA PERSZEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0548-C88F-0D9D-DFAF> e informe o código 0548-C88F-0D9D-DFAF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0548-C88F-0D9D-DFAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILEIDE TEREZINHA PERSZEL (CPF 554.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 15:41:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0548-C88F-0D9D-DFAF>